



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 47/2012

"Aprova o Regimento da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG"

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, na forma anexa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão interinamente como nela se contém.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE. (29.10.2012)

marcos fideles campelo
Ricardo L. Oliveira
Conselho